



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240424101331**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024-GP - DISPÕEM SOBRE: ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 24 DE ABRIL DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 24/04/2024 10:17 | **Autorização:** 24/04/2024 10:17 | **Circulação:** 25/04/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00981, 25/04/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto Municipal nº 009/2024-GP antecipa, excepcionalmente, a feira livre do Município de Baraúna, tradicionalmente realizada aos domingos, da data de 28 de abril de 2024 para a sexta-feira, dia 26 de abril de 2024, em razão da coincidência com as comemorações do aniversário de emancipação político-administrativa da municipalidade e da programação de festa noturna prevista para aquela data, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais normativos legais de regência, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240424101331&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:33